



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 2 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria PMSB nº 100 /2020** - Institui a comissão de transição governamental, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I8X/CYMECUFQ+FZEPS/BGA

Portarias

PORTARIA PMSB Nº 100 /2020

SÃO BENEDITO, 20 DE NOVEMBRO/2020.

"INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente, a inserta, no art. 81, II, da Lei Orgânica, do Município, embasado na Resolução TCM nº 1.311, de 29 de Agosto de 2012, e demais Legislação de regência, e

CONSIDERANDO a relevância dos primados da continuidade administrativa e transparência pública, bem como a necessidade de facilitar o ingresso dos novos agentes públicos em suas funções de gestores municipais;

CONSIDERANDO que, no dia 15 de novembro de 2020, foram eleitos o Prefeito e o Vice Prefeito do Município de São Benedito, cujo mandato se iniciará em 1º de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição Governamental, identificada pela sigla CTGov, destinada a promover a interação junto Ao Governo eleito, cujo mandato se inicia em 1º de Janeiro de 2021, no tocante ao funcionamento dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública e a preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem, eventualmente editados imediatamente após a posse, mediante acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal.

Art 2º Para os efeitos desta Portaria entendem-se por transição governamental o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito e o Vice Prefeito possam receber da atual administração municipal, todos os dados e informações necessárias à instalação do novo governo.

Art. 3º A CTGov fica assim composta:

I – Representação do Governo Atual

- a) João Maciel Junior Cpf: 186.773.803-10 - Coordenador
- b) Francisco Ferreira do Nascimento (Neto) Cpf: 545.291.903-15 - Membro
- c) Diego Rodrigues Lima Cpf: 056.479.727-80 - Membro
- d) Alex Vasconcelos Sousa Cpf: 514.323.073-04 - Procurador

II – Representação do Prefeito Eleito, conforme indicação formalizada por meio do Ofício de 20 de Novembro de 2020, constante do Processo Administrativo nº 121/2012:

- a) Gislane Marinho Coelho Martins Cpf: 855.457.163-00 - (Coordenadora)
- b) Haroldo Celso Maciel Junior Cpf: 796.659.003-82- Membro
- c) Silvane Marques da Silva Cpf: 501.464.593-34 - Membro

§ 1º A função de membro da CTGov não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

§ 2º Ao Coordenador da representação do Prefeito Eleito, compete requisitar, por escrito, e por qualquer meio de comunicação informações dos órgãos e das Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, cuja Petição será direcionada ao Coordenador da Representação do Governo Atual que deverá encaminhá-la a quem de direito, atribuindo prazo razoável para fornecimento das informações e/ou documentos.

§ 3º Os membros da CTGov ficam por esta Portaria empossados.

§ 4º O processo de transição Governamental terá início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º O Coordenador da Representação do Governo Atual, ouvido os demais membros da CTGov, inclusive o Coordenador da representação do Prefeito Eleito, poderá baixar normas, demais membros.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, em 20 de Novembro de 2020.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
PREFEITO MUNICIPAL